

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 056/2021,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA E A AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001-50, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o Nº 11.285.036/0001-85, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ, portadora do CPF nº 683.673.416-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, com sede Rua Dois, nº 300, bloco 2, Bairro Distrito Ind. Riacho Pedras, Contagem/MG, CEP 32250-101, CNPJ nº 00.331.788/0031-34, neste ato representada por MÁRCIA LAGE CERQUEIRA, CPF nº 860.170.477-87, doravante denominada CONTRATADO, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2021, Processo Pregão Eletrônico 008/2021, elaborado conforme o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, bem como a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento) ao valor do contrato nº 056/2021, conforme INPC acumulado de janeiro/2021 a dezembro/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

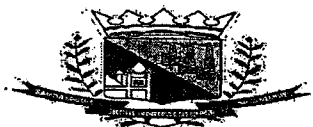
Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 meses a partir de 25/03/2022 a 24/03/2023, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 530.938,77 (Quinhentos e trinta mil novecentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos) de que trata a cláusula primeira do presente termo.

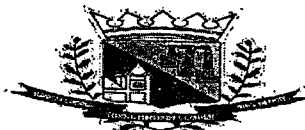
Parágrafo Único – Em razão do reajuste de que trata o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2021, cujo valor originário é de R\$ 5.233.436,55 (cinco milhões duzentos e trinta e três mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) passará para o valor global de R\$ 5.764.375,32 (cinco milhões setecentos e sessenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNIT. CONTRATADO	VALOR TOTAL CONTRATADO	VALOR UNIT. REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
1	OXIGENIO MEDICINAL GASOSO ARMAZENAMENTO: CILINDRO com capacidade aproximada entre 8 m³ e 10 m³ cada com variação para mais ou menos de 10%	METRO CUBICO	24.900	R\$ 11,04	R\$ 274.896,00	R\$ 12,16	R\$ 302.784,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

2.	OXIGENIO MEDICINAL GASOSO ARMAZENAMENTO: CILINDRO com capacidade aproximada 4 m ³ ou 3m ³ com variação para mais ou menos 10%	METRO CUBICO	27.705	R\$ 14,71	R\$ 407.540,55	R\$ 16,20	R\$ 448.821,00
3.	OXIGENIO MEDICINAL GASOSO ARMAZENAMENTO: CILINDRO com capacidade aproximada de 1 m ³	METRO CUBICO	1.200	R\$ 52,00	R\$ 62.400,00	R\$ 57,28	R\$ 68.736,00
4.	OXIGENIO MEDICINAL LIQUIDO TANQUE: Com capacidade aproximada entre 5.000 - 8.000 m ³ com variação para mais ou menos 10%	METRO CUBICO	96.000	R\$ 3,10	R\$ 297.600,00	R\$ 3,41	R\$ 327.360,00
5.	AR COMPRIMIDO MEDICINAL GASOSO CILINDRO: Com capacidade aproximada entre 5 e 10 Litros com variação para mais ou menos de 10%	METRO CUBICO	19.200	R\$ 29,98	R\$ 575.616,00	R\$ 33,02	R\$ 633.984,00
6.	OXIGENIO MEDICINAL GASOSO CILINDRO com capacidade aproximada para 10 m ³ com variação de mais ou menos 2 M ³	METRO CUBICO	10.800	R\$ 14,71	R\$ 158.868,00	R\$ 16,20	R\$ 174.960,00
7.	OXIGENIO MEDICINAL GASOSO CILINDRO com capacidade aproximada para 8 m ³ com variação de mais ou menos 2 M ³	METRO CUBICO	10.800	R\$ 14,71	R\$ 158.868,00	R\$ 16,20	R\$ 174.960,00
8.	OXIGENIO MEDICINAL GASOSO CILINDRO com capacidade para 1 m ³ ou 2 m ³	METRO CUBICO	24.000	R\$ 48,00	R\$ 1.152.000,00	R\$ 52,88	R\$ 1.269.120,00
9.	LOCAÇÃO de KIT CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, elétrico, 110 v, na faixa de 90% a 96% de concentração de oxigênio, fluxo de até 5 LPM, pressão de saída mínima de 5 PSI, com sistema de alarme para a falta de energia elétrica, composto de umidificador e filtros para remoção de poeira e outras partículas, estacionário, peso de até 25 kg, incluso: cilindro backup, com capacidade	UNIDADE	3.600	R\$ 346,83	R\$ 1.248.588,00	R\$ 382,07	R\$ 1.375.452,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

	entre 4 M ³ e 10 M ³ .						
10	<p>VENTILADOR MECÂNICO PULMONAR uso adulto e pediátrico, domiciliar, suporte a vida (24h), invasivo e não invasivo com bateria interna de aproximadamente 6 horas de autonomia. Deve contemplar umidificador aquecido, nobreak com modulo de bateria de autonomia aproximada de 4 horas, circuito simples para uso com mascaras e circuito invasivo para pacientes. Conter registro na ANVISA</p>	UNIDADE	60	R\$ 2.975,00	R\$ 178.500,00	R\$ 3.277,26	R\$ 196.635,60
11	<p>Locação de Aparelho BIPAP, Bivolt automático, com capacidade IPAP 4 A30 CMH20/ EPAP: 4 a 25 CMH20, e com frequência de BACKUP. Cada unidade locada deve ser disponibilizada devidamente acompanhada: 01 (um) Aparelho NOBREAK;) Registro na ANVISA</p>	UNIDADE	600	R\$ 713,00	R\$ 427.800,00	R\$ 785,44	R\$ 471.264,00
12	<p>Locação de aparelho CPAP básico, Bivolt automático, com capacidade de 4 A 20 CMH20/ Cada unidade locada deve ser disponibilizada devidamente acompanhada de: a) 01 (um) umidificador aquecido compatível com o aparelho e com base; b) Registro dos equipamentos na ANVISA.</p>	UNIDADE	600	R\$ 165,00	R\$ 99.000,00	R\$ 181,76	R\$ 109.056,00
13	<p>Locação de equipamento "COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO", COM DUAS CADEIAS DE COMPRESSÃO COM CAPACIDADE ENTRE 25M³ e 30 M³, com cadeia de secagem e filtragem independentes por linha, consistindo em ciclone, secadores, filtros pré coalescentes, coalescentes, carvão ativado e separador fluidos, após o tratamento do ar o mesmo será</p>	SERVIÇO	24	R\$ 7.990,00	R\$ 191.760,00	R\$ 8.801,78	R\$ 211.242,72

DS

DS

DS

HC PF

MC Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090

R



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

analisado, CO e ponto de orvalho. e como suprimento de emergência deverá ser instalado central backup, central de ar comprimidos. Reservatório padrão NR13. Produção de ar medicinal dentro das normas de qualidades e respeito as normas ABNT 12188, NR 13, RDC 50.					
VALOR TOTAL			RS	RS	RS
			5.233.436,55	530.938,77	5.764.375,32

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

MANUT. AMPL. E FORT. ATENÇÃO PRIM. SUS

04.001.002.10.301.2049 2162

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

FONTE: 159

FICHA: 1555

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 159

FICHA: 1567

MANUT. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SÃO BENEDITO

04.001.003.10.302.2051.2165

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

FONTE: 155

FICHA: 1650

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 155

FICHA: 1661

MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL

04.001.003.10.302.2051 2166

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

FONTE: 102

FICHA: 1678

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 102

FICHA: 1685

MANUT. DO SERV. DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

04.001.003.10.302.2051.2169

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

FONTE: 102

FICHA: 1742

MANUT. DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

04.001.003.10.302.2051 2167

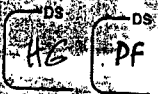
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

FONTE: 102

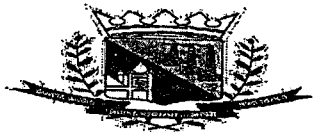
FICHA: 1704

MANUT. DO CENTRO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS

04.001.003.10.302.2051 2168



Handwritten mark



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo FONTE: 102 FICHA: 1727

DISTRIB. INSUMOS PARA O AUTOCUIDADO EM SAÚDE
04.001.003.10.303.2051 2173

3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita FONTE: 102 FICHA: 1784

ATENDIMENTO A SENTENÇAS JUDICIAIS

04.001.003.10.302.2051 2170

3.3.90.91.00.00 Sentenças Judiciais FONTE: 102 FICHA: 1747

CLAÚSULA QUINTA - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidos, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 23 de março de 2022.

Nádya Cristina Dias Duarte Tomé
Mat. 32298
Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia

NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ
Secretária Municipal de Saúde
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DocuSigned by:
Marcia Cerqueira
AB94EA1DD13C40F...

MÁRCIA LAGE CERQUEIRA
Representante Legal
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

Testemunhas:

DocuSigned by:

Henrique Gonçalves
9772BAE759EE414...

CPF: 072.684.066-14

DocuSigned by:

Patrick Fonseca
398361B3FF5E414...

CPF: 904.987.476-20